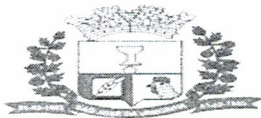


3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito) os vereadores reuniram-se no Plenário desta Casa Legislativa. O presidente Josimar Viegas Nogueira justificou sua ausência e solicitou ao Vice Presidente para dirigir a sessão. O Vereador Vander Lucio Maia então deu início à terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de São José da Varginha fazendo o pronunciamento regimental e uma oração. Procedeu a chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Moisés Ferreira, Ricardo Rodrigues Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após verificar o *quorum* necessário declarou aberta esta Sessão Ordinária e iniciou-se os trabalhos do pequeno expediente pela leitura da Ata da Reunião Anterior, que após discutida foi aprovada por 07 x 00 (sete votos a zero). Passou-se para leitura dos Ofícios recebidos: 43/2018 – Resposta a indicação 001/2018; 46/2018 – Resposta a indicação 002/2018, 47/2018 – Resposta ao Requerimento 003/2018, 48/2018 – Resposta a Indicação 006/2018, 49/2018 – Resposta a Indicação 003/2018, 51/2018 – Resposta ao Requerimento 004/2018, 72/2018 – Resposta a Indicação 05/2018, 82/2018 – Resposta a Indicação 04/2018. O Vereador Ricardo Maia pediu a palavra e se mostrou indignado com tanta lâmpada queimada na cidade. Aproveitou a presença da população e disse a todos que repassem a esta Casa informações de lâmpadas queimadas na cidade para que eles Vereadores tomem as providências. Em seguida à ordem do dia o **Projeto de Lei 05/2018**, continua com vista das Comissões Permanentes de "Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária E Defesa Do Consumidor" e "Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos E Cidadania". Em pauta o **Projeto de Lei 07/2018** que "Dispõe sobre a criação do cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro na Estrutura Administrativa do Município de São José da Varginha, e dá outras providências" foi colocado em tramitação pelas Comissões Permanente de "Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem-Estar Social" e "Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos E Cidadania", em discussão foi colocado em votação e aprovado duas vezes por 07 x 00 (sete votos a zero). O Projeto de Lei 08/2018 "Cria cargo , Altera dispositivo e Anexo I da Lei Municipal nº 728, de 16 de fevereiro de 2018, que "Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no Município de São José da Varginha, e dá outras providências" foi colocado em tramitação pela Comissão Permanente de "Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem-Estar Social", em discussão e aprovado em 02 votações por 07 x 00 (sete votos a zero). O **Projeto de Lei 09/2018** "Aumenta número de vagas do cargo Enfermeiro, criado pela Lei Municipal nº 580, de 27 de fevereiro de 2013, e dá outras providências", foi colocado em tramitação pelas Comissões Permanente de "Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem-Estar Social" e "Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos E Cidadania" em discussão foi aprovado em 02 votações por 07 x 00 (sete votos a zero). Finalizada a ordem do dia, foi convidado o representante da Empresa Mevra Construtura, responsável pela construção dos residenciais "Geraldo Xavier" e "Zé do Nato". O Senhor Ápil foi convidado para prestar esclarecimentos sobre a construção danificada das casas do Residencial Zé do Nato. Iniciou esclarecendo que aquela construção é uma obra privada referente ao programa do governo federal "Minha Casa Minha Vida, etapa II" onde a Caixa Econômica Federal é a Entidade Organizadora. A Caixa quem avalia todo o empreendimento, quem aplica o valor de custo, que todo o empreendimento é realizado conforme orientação da Caixa. Os prejuízos da obra pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

chuva são de responsabilidade da empresa que a mesma está aguardando a estiagem para retomar as obras e reparar os danos. As casas serão entregues conforme o projeto realizado pela Caixa. Aproveitou para falar dos aquecedores do residencial Geraldo Xavier, que são instalados os equipamentos conforme determina o programa federal. Que toda a obra segue as orientações do programa e da Caixa. Questionado sobre os danos que a construção hoje apresenta o mesmo esclareceu que foram danos inesperados, causados pelas excessivas chuvas, e que serão reparados. Que as casas ainda não foram entregues, que a população deveria aguardar a entrega para dar o aceite ou não da casa. Que só receberão a casa após o comprador dar o aceite. Que se a casa não estiver de acordo com as especificações contratadas que é só eles não aceitarem. As casas estão sendo construídas em estrita observância do que determina a Caixa. Questões relativas à estrutura física da casa, compartimentos, acabamento quem determina é a Caixa, a Empresa Mevra segue toda orientação da Caixa. Questionado também sobre os contratos que nenhum comprador não recebeu sua via até o momento, então o mesmo se comprometeu a entregar as vias de todos em até 07 dias. Presente no Plenário o Deputado Federal Newton Cardoso Junior, que se solidarizou com os danos causados na construção do residencial, se colocou a inteira disposição da população para resolver a situação. Se comprometeu em acompanhar as diligências junto a Caixa e a Construtora para tentar solucionar o problema. Se comprometeu também em agendar uma reunião com o superintendente da Caixa, junto com o representante da empresa presente, os vereadores e uma comissão constituída pelos moradores do residencial. O representante da empresa aprovou a idéia para que assim fique tudo esclarecido junto a população. O Deputado aproveitou também para parabenizar os Vereadores pela iniciativa, que a Câmara Municipal é para isso mesmo, para a população buscar seus direitos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia vinte e três de Março de dois mil e dezoito às dezoito horas. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos às vinte e uma horas e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

~~Câmara Municipal de São José da Varginha~~
~~Votação por _____ x _____~~
~~SALA DAS SESSÕES _____~~
~~PRESIDENTE DA CÂMARA _____~~
~~VICE-PRESIDENTE _____~~
~~SECRETÁRIO _____~~

Câmara Municipal de São José da Varginha
Aprovado Unânime Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 23 / 03 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA
Newton Cardoso Junior

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO